

# Os municípios agora presentes em Brasília

**JOSÉ RODRIGUES**

A Frente Municipalista Nacional já tem um escritório em Brasília, e sua função principal será canalizar as lutas por uma reforma tributária de emergência e as propostas à Assembleia Nacional Constituinte. Agora, os participantes do 30º Congresso Estadual de Municípios, que está sendo realizado em São Paulo, querem que a Associação Paulista de Municípios monte também sua representação na Capital Federal com o objetivo de pressionar os constituintes para as teses municipalistas. Afinal, o que esperam os prefeitos da nova Constituição?

Hoje, no final do congresso, essas questões começam a ser definidas com a elaboração de um documento que conterá as principais expectativas dos municípios. O tema tem sido discutido muito nos últimos dias, e durante o Plantão da Constituinte, surgiram três sugestões. A primeira é a criação de uma estrutura político-administrativa em Brasília, para que a União observe o que determina a Constituição, garantindo os direitos dos municípios na área de transferência de tributos, e a defesa das teses municipalistas junto aos constituintes.

Foi proposta, também, a reativação das comissões de reforma tributária do Executivo e do Legislativo, no sentido de impedirem as burlas e irregularidades que vêm ocorrendo, garantindo assim os direitos arduamente conquistados pelos municípios na área tributária. Recomendou-se também que prefeitos e vereadores pressionem os constituintes no sentido de defenderem os interesses municipalistas.

## ANTEPROJETO

O jurista Toshio Mukai fez uma análise do anteprojeto de Constitui-

ção elaborado pela comissão de notáveis comandada pelo senador Afonso Arinos. Para ele, "o município brasileiro ficou ainda mais enfraquecido que atualmente" e o projeto "é uma ameaça grave à sobrevivência dos municípios como entidade tradicional da vida brasileira".

A autonomia municipal, segundo ele, fica comprometida com essa proposta: há nove itens de competência comum dos três níveis de governo e a exclusão da competência municipal em 27 matérias. Cita, também, a possibilidade de criação de regiões de desenvolvimento econômico, cujos órgãos serão geridos, apenas pela União e pelos Estados, sem a participação do Poder Municipal. Outras distorções apontadas por ele:

"Pelo texto, as regiões metropolitanas serão um quarto nível de poder, entre os Estados e Municípios, com governo próprio. Há uma lista de oito serviços comuns que serão subtraídos à competência municipal". Se o anteprojeto apresenta restrições sérias à autonomia dos municípios, na questão tributária as perspectivas não são melhores:

Mantém a prática atual — diz Toshio Mukai — de destinar significativas parcelas de impostos de pouco peso financeiro aos municípios. Quanto aos dois impostos mais importantes, fica mantida a transferência de 17% da receita do Imposto de Renda, mas o IPI, que será chamado de Imposto de Consumo, é "excluído". Hoje, o Fundo de Participação dos Municípios destina 17% dos dois impostos às prefeituras.

Há sérios entraves à plena autonomia municipal — conclui. "Fica fortalecida a União e, expressamente, fortalece os poderes dos Estados membros das regiões metropolitanas, tudo em detrimento e enfraquecimento do município."